



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268, de 6 de outubro de 2026

Concede progressão por qualificação ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

em conformidade com o artigo 56 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, com efeitos financeiros retroativos a 15 de setembro de 2026, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NFM-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de outubro de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.10.06

14:36:36 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4923 de 07/10/2026, pág.14.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 268/2026
AUTORIA: Poder Legislativo

